

**Resolução nº 008/2022  
De 20 de abril de 2022**

**APROVA A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA  
SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO – EMGETIS, FIXANDO DIA E  
HORA PARA SUA REALIZAÇÃO**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16 do Estatuto Social da EMGETIS;

**CONSIDERANDO** a competência do **CONAD/EMGETIS** em convocar a Assembleia Geral da **EMGETIS**, na forma do Art. 59, inciso VII, do Estatuto Social da Empresa;

**CONSIDERANDO** o que ficou deliberado em reunião nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Ordinária da **EMGETIS** para deliberação da seguinte matéria:

- a) Aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição dos dividendos (Art. 18, VIII, do Estatuto Social da EMGETIS);
- b) Fixar a remuneração dos membros estatutários, nos termos da legislação vigente (Art. 40, do Estatuto Social da EMGETIS);
- c) Fixar os valores da remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da EMGETIS (Art. 41, do Estatuto Social da EMGETIS);

**Art. 2º.** - Fica fixado o dia **29 de abril de 2022, às 9h (nove horas)**, para a realização da Assembleia Geral de que trata o artigo antecedente.

**Art. 3º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2022

  
**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**  
Presidente do CONAD/EMGETIS